

LEI Nº 9.015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

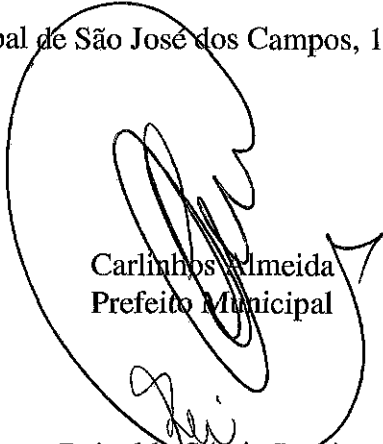
Denomina a Rua 01 (prolongamento da Rua 01 do Santa Rita), do loteamento Portal do Céu, de Rua Diego Yudi Omura.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a rua 01 (prolongamento da Rua 01 do Santa Rita), do loteamento Portal do Céu, de Rua Diego Yudi Omura.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de 2013.

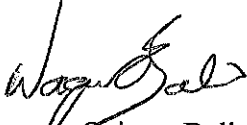


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

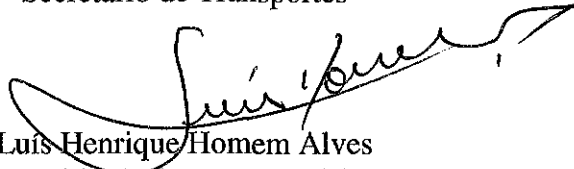


Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

E  18.10.13
Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano



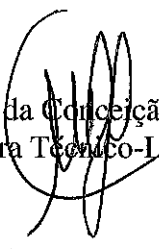
Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

 (Projeto de Lei nº 315/13 de autoria da Vereadora Amélia Naomi)


Lei
J
B